



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 1068/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,  
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA**, Juiz Eleitoral da 128ª Zona, com sede na Comarca de **ACREÚNA – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 068ª Zona, com sede na Comarca de **EDÉIA-GO**, no período de 01/12/2006 a 31/12/2006, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente